



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ÍCIO _____

LEI nº- 7 4 6 , de 1 de agosto de 1.966

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA , usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei

Artigo 1º- É concedido o título de "Cidadão Taquaritinguense" aos Senhores Pedro Vassovinio, Dr. Vicente de Paula Souza e Silva, Clovis de Brito, Dr. Paulo Zuppani e a exma. da. Rosa Attab Gabriel, pelos seus relevantes serviços de ordem pública e social, prestados à coletividade do nosso município.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 1 de agosto de 1.966.

Doutor Waldemar D'Ambrósio

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 1 de agosto de 1.966.

Ulpiano Eckzeres de Marco

p/ Secretário-